



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 22/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PASSABÉM**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Passabém, nos termos do disposto no art. 59, inciso IX, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Titulares e Suplentes para o Conselho Municipal de Saúde do Município de Passabém/MG, abaixo relacionados, representando os respectivos segmentos:

1º REPRESENTANTES GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS

GESTORAS

TITULAR: SABRINA DA SILVA OLIVEIRA
SUPLENTE: LEANA BITTENCOURT DE SÁ

PRESTADORES DE SERVIÇO:

TITULAR: MARCOS OLIVEIRA DA SILVA
SUPLENTE: KARINA MEIRELES ALMEIDA

TITULAR: FLAVIA CRISTINA DA SILVA FERNANDES
SUPLENTE: MARIA CLAUDILENE DA SILVA

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

TITULAR: RONALDO OLIVEIRA SANTOS
SUPLENTE: LUCIANA DA SILVA ALVARENGA

TITULAR: JAQUELINE NUNES DA SILVA
SUPLENTE: ANA TÉRCIA DE ASSIS

TITULAR: VIVIANE ANDRADE RODRIGUES
SUPLENTE: JOÃO MARCIO DOS REIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

TITULAR: JOSÉ GERALDO DUARTE
SUPLENTE: GERALDO NUNES DE OLIVEIRA

TITULAR: AIRDE MARIA DUARTE
SUPLENTE: CLEIDIMAR AZEVEDO DE AMORIM

TITULAR: MARIA TEREZA DA COSTA
SUPLENTE: MARIA DE FATIMA DE ASSIS

TITULAR: EDILENE ALESSANDRA DE OLIVEIRA
SUPLENTE: MARIA CRISTINA DA CRUZ SILVA DE ASSIS

TITULAR: CIRLEI MOREIRA ASSIS LOURENÇO
SUPLENTE: MARIA JOSE BARBOSA DOS SANTOS

TITULAR: MARIA EUGENIA DE ARAÚJO
SUPLENTE: JOÃO BONIFÁCIO DA SILVA

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados por essa Portaria, em conformidade com o parágrafo 5º, do artigo 3º, da lei Municipal de nº 330/1993, não serão remunerados, sendo considerado o exercício do mandato como atividade relevante de interesse público.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho, nomeados por essa Portaria, será de 02 (dois) anos.

Art. 4º- Essa Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Passabém, 27 de junho de 2022.


RONALDO AGAPITO DE SÁ
PREFEITO MUNICIPAL